



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 074/2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 054/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 174/2022, alterada pela Portaria nº 177/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/03, 02 e 06/04/2022, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência, conforme consta no Processo SEI nº 072.7472.2022.0007690-18,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** a candidata suplente **MARCELLA LOPES FRANÇA**, aprovada no Processo Seletivo de Candidatos/Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGERC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2022.1, *campus* universitário de Jequié.

**Art. 2º** - A candidata convocada, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* Universitário de Jequié, no dia **20 de abril de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 054/2022.

**Art. 3º** - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na disciplina, sendo convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 14 de abril de 2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**